

PROPOSTA N.º 367 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE DOUTORAMENTO

29 de maio de 2018

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva

De acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e por indicação da Comissão Científica do Departamento de Direito o Conselho Científico através da Deliberação nº 388/2018, de 23 de maio, deliberou, por unanimidade, propor ao Magnífico Reitor, para homologação, o seguinte júri em substituição do júri constante da Proposta nº 353 de 5 de fevereiro de 2018, homologada em 15 de fevereiro de 2018, por substituição de um dos seus membros.

Candidato – ARMANDO REIS DIAS RAMOS

Tema da tese – *Agente Infiltrado Digital: Contributo para o Estudo das Vicissitudes da Recolha de Prova em Direito Penal Informático.*

Presidente

Doutor José Amado da Silva (Reitor da UAL)

Vogais

Doutor Pedro Miguel Fernandes Freitas (Universidade do Minho)

Doutor José Manuel Anes (Universidade Lusíada)

Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)

Doutor Fernando José Silva (UAL)

Orientador

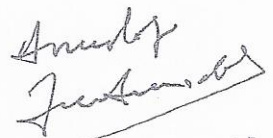
Doutor André Claro Amaral Ventura (UAL)

Vogal Suplente

Doutor Armindo Saraiva Matias (Presidente do Conselho Científico, UAL) que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor Armindo Saraiva Matias


30.05.2018

Amado da Silva
Reitor